



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 452/2016
Projeto de Lei nº EM-084/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-084/2016, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 6.301, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.846, de 28 de agosto de 2008, que caracteriza Área Urbana como Zona Especial 2 (ZE-2).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa revogação das citadas leis em todos os seus termos, tendo em vista que a citada área atualmente está caracterizada como área especial localizada – AEL 3 – Lagoa do Sidil, conforme Lei 8.150, de 19 de maio de 2016. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-084/2016.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro